



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 2073/2023/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 4 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador WEVERTON
Segundo-Secretário no exercício da Primeira-Secretaria
Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação nº 46, de 2023, de autoria do Senador Alan Rick.

Senhor Segundo-Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 299 (SF), de 9 de maio de 2023, incumbiu-me o Chefe de Gabinete do Ministro de encaminhar a documentação anexa contendo a manifestação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep sobre a sugestão "à Ministra do Planejamento e Orçamento e ao Ministro da Educação a realização de concurso público no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP".

Esta Assessoria se coloca à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

LEO DE BRITO
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos
Gabinete do Ministro de Estado da Educação

Anexo: I - NOTA TÉCNICA Nº 26/2023/CALP/COGEP/DGP (4111426).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cunha de Brito, Chefe de Assessoria**, em 05/07/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4140189** e o código CRC **07A040B5**.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 26/2023/CALP/COGEP/DGP

PROCESSO Nº 23036.005929/2023-18

1. ASSUNTO

1.1. Apresenta informações necessárias ao atendimento do Ofício-Circular n.º 1176596/2023/SAPI/CTGAB/GAB-INEP, que faz referência ao Ofício nº 1656/2023/ASPAR/GM/GM-MEC (1176484), por meio do qual a Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Educação solicita análise e manifestação à Indicação nº 46, de 2023 (1176486), de autoria do Senador Alan Rick, que Sugere à Ministra do Planejamento e Orçamento e ao Ministro da Educação a realização de concurso público no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP".

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Constituição Federal de 1988;
- 2.2. Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997;
- 2.3. Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006;
- 2.4. Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;
- 2.5. Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019;
- 2.6. Portaria MEC nº 1.998, de 12 de novembro de 2019 - Disciplina o processamento de temas legislativos e parlamentares de interesse do Ministério da Educação; e
- 2.7. Instrução Normativa nº 46, de 19 de junho de 2020.

3. MISSÃO DO INEP

3.1. O Inep tem como missão subsidiar a formulação de políticas educacionais dos diferentes níveis de governo, com intuito de contribuir para o desenvolvimento do País. Transformado em Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação pela Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997, a Instituição produz e abriga a maior, mais completa e sofisticada base de dados sobre a educação nacional. Além disso, é responsável pela realização e disseminação de estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos educacionais, bem como pelas Avaliações e Exames do sistema escolar. Em termos concretos, as atribuições legais do Inep se traduzem na realização e na entrega de diversos produtos e serviços à sociedade, dentre os quais cabe destacar:

- 3.1.1. a realização do Censo Escolar da Educação Básica e do Censo da Educação Superior;
- 3.1.2. o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb);
- 3.1.3. a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
- 3.1.4. a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja);
- 3.1.5. a realização do Exame para Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa

para Estrangeiros (Celpe-Bras);

3.1.6. a participação em estudos e a aplicação de avaliações da qualidade da Educação Básica, em nível internacional, como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), o Centro de Pesquisa e Inovação Educacional (CERI) e o Programa de Indicadores dos Sistemas Educacionais Nacionais (Ines), da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); o Estudo Regional Comparativo e Explicativo (Erce), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco); e, no âmbito da Associação Internacional de Avaliação do Rendimento Escolar (IEA), o Estudo Internacional de Progresso em Leitura (Pirls) e o Estudo Internacional de Educação Cívica e Cidadã (ICCS);

3.1.7. a gestão do Banco Nacional de Itens (BNI) da Educação Básica e Superior;

3.1.8. a realização do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), por meio da avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade);

3.1.9. a realização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (Revalida);

3.1.10. a atuação na Rede de Agências Nacionais de Acreditação (Rana) do Mercosul e na Rede Ibero-americana para Acreditação da Qualidade da Educação Superior (Riaces);

3.1.11. o monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e a realização de estudos estratégicos sobre políticas e programas educacionais;

3.1.12. a gestão das publicações de referências bibliográficas na área de estudos educacionais, por meio da Revista Em Aberto e da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (RBEP), sendo este o periódico da área pedagógica mais antigo do país e que conta com a mais alta classificação de qualidade científica (Qualis A1); e

3.1.13. a manutenção do Centro de Informação e Biblioteca em Educação (Cibec), com um acervo único, inclusive com obras raras, e a condução do Thesaurus Brasileiro da Educação (Brased), um vocabulário controlado que reúne termos e conceitos relacionados entre si e destinados à indexação e à recuperação de informações.

3.2. Em rápida síntese, portanto, observa-se que o Inep diagnostica, monitora e estuda o cumprimento do direito à Educação no Brasil e, assim, instrumentaliza com dados oficiais, fidedignos, tempestivos, comparáveis e relevantes as políticas públicas educacionais da União, dos Estados e dos Municípios brasileiros.

4. ANÁLISE

4.1. A despeito do demonstrado aumento crescente da importância e da magnitude das funções atribuídas ao Inep, seu quadro de servidores tem sofrido perdas consideráveis na última década. Atualmente, de um total de 617 cargos, a Autarquia conta com apenas 367 servidores, sendo que desses, 44 estão em exercício em outros órgãos e 6 em licença (interesses particulares, acompanhar cônjuge ou em exercício provisório em outro órgão), ou seja, **efetivamente o Inep conta com apenas 317 servidores**. Além disso, estão previstas **56 aposentadorias para os próximos cinco anos**, dentre as quais 12 se referem a servidores que já recebem abono de permanência, podendo, portanto, aposentar-se a qualquer momento, números estes absolutamente alarmante quando analisado ao lado das enormes responsabilidades da Autarquia. No último concurso, realizado em 2012, dentre os candidatos aptos para nomeação e exercício, um total de 27,54% desistiu de ingressar na Autarquia antes mesmo da posse, o que equivale a 95 candidatos (41 Técnicos e 54 Pesquisadores). Nessa mesma perspectiva, o índice de vacância entre os servidores que ingressaram no Inep desde 2013 foi de 27,20%, totalizando 68 egressos (28 Técnicos e 40 Pesquisadores), de forma que nos últimos anos a Autarquia perdeu 100 servidores, conforme demonstrado a seguir:



4.2. Por oportuno, além de ter aproximadamente 12% da sua força de trabalho (44 servidores) em exercício em outros órgãos, o Inep tem recebido pedidos de requisição (sem possibilidade de recusa), aumentando ainda mais o déficit de servidores. Assim, o Instituto conta atualmente com apenas 317 servidores em efetivo exercício no Instituto, pouco mais da metade do total de cargos criados.

4.3. Em face dessa preocupante conjuntura, identificada pela baixa quantidade de servidores, mesmo após a realização de um concurso público em 2012, que se demonstrou ineficaz no que se refere a retenção dos servidores recém nomeados, o alto volume de evasão de servidores da entidade pode se tornar ainda pior. Não por acaso, a própria CGU já havia diagnosticado, em trabalho de Auditoria de 2013, data em que o número de servidores superava o quantitativo atual, a carência de pessoal ativo permanente no Inep e alertou sobre o alto risco em relação à continuidade dos trabalhos:

“(...) verificou-se carência de pessoal ativo permanente, a qual vem acarretando dificuldades operacionais à autarquia, sobretudo nas áreas de análise de prestações de contas, convênios, e a realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM etc, além de representar risco em relação à continuidade dos trabalhos.”

4.4. Diante desse cenário, o Inep encaminhou ao Ministério da Educação-MEC e posteriormente ao Ministério da Gestão e inovação em Serviços Públicos - MGI, autorização para provimento de 222 vagas, sendo 65 para o cargo de Técnico em Informações Educacionais (nível intermediário) e 157 para o cargo de Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais (nível superior).

5. IMPACTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

5.1. Tal como mencionado, o Inep é responsável por ações que servem de instrumentos de gestão de políticas públicas para a educação básica e superior, ou seja, a não disponibilidade de dados adequados e confiáveis põe em risco a capacidade de projeção dos formuladores de políticas.

5.2. Em outras palavras, as informações coletadas pelo Inep servem de base para a formulação de políticas públicas e para a distribuição de recursos públicos, como merenda e transporte escolar, distribuição de livros e uniformes, implantação de bibliotecas, entre outros. Os dados também são utilizados por estudantes, pesquisadores, organismos internacionais, como a Unesco e o Unicef, além de outros Ministérios.

5.3. Além disso, o Instituto é o responsável pelas principais avaliações, exames e indicadores da educação brasileira, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o Enem, o Enade e, ainda, o Censo da Educação Básica e o Censo da Educação Superior.

5.4. Assim, sem as condições necessárias de força de trabalho, há risco iminente de um colapso e eventual paralisação de atividades ou atividades executadas com qualidade aquém do esperado, comprometendo os dados que subsidiam a formulação das políticas públicas, bem como, dificuldades para monitorar e avaliar as mesmas.

6. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

6.1. No que diz respeito ao impacto orçamentário e financeiro, o art. 7º do Decreto nº 9.739, de 2019, traz os procedimentos para cálculo das estimativas, na seguinte forma:

Instrução de proposta que implica despesa

Art. 7º A proposta que acarretar aumento de despesa será acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes, observadas as normas complementares a serem editadas pelo Ministro de Estado da Economia, em complementação à documentação prevista nos art. 3º, art. 5º e art. 6º.

§ 1º A estimativa de impacto orçamentário-financeiro deverá estar acompanhada das premissas e da memória de cálculo utilizadas, elaboradas por área técnica, que conterão:

I - o quantitativo de cargos ou funções a serem criados ou providos;

II - os valores referentes a:

a) remuneração do cargo, na forma da legislação;

b) encargos sociais;

c) pagamento de férias;

d) pagamento de gratificação natalina, quando necessário; e

e) demais despesas com benefícios de natureza trabalhista e previdenciária, tais como auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-moradia, indenização de transporte, contribuição a entidades fechadas de previdência, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e contribuição a planos de saúde; e

III - a indicação do mês previsto para ingresso dos servidores públicos no serviço público.

§ 2º Para fins de estimativa de impacto orçamentário-financeiro será considerado o valor correspondente à contribuição previdenciária do ente público até o valor do teto do regime geral de previdência social e o percentual de oito e meio por cento no que exceder.

6.2. A esse respeito, de forma a fundamentar a solicitação junto ao MEC e MGI, foram apresentadas as tabelas descritas à seguir com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes:

2024	Técnico em Informações Educacionais		Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais				
	Mensal	Anual	Mensal	Anual			
Vencimento básico	R\$ 2.358,19	R\$ 14.149,14	R\$ 4.365,81	R\$ 26.194,86	Gasto total previsto com os novos servidores	Estimativa da folha de pagamento	Estimativa de aumento na folha de
GDIAE 80 pontos	R\$ 1.854,40	R\$ 11.126,40	R\$ 2.917,60	R\$ 17.505,60			
GDIAE 20 pontos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Retribuição por titulação (RT)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.425,12	R\$ 8.550,72			
Gratificação por Qualificação	R\$ 495,16	R\$ 2.970,96	R\$ -	R\$ -			

	(GQ)				servidores (Julho de 2024 a dezembro de 2024)	pagamento (sem ingresso de servidores)*	pagamento com o provimento adicional
Auxílio-alimentação	R\$ 658,00	R\$ 3.948,00	R\$ 658,00	R\$ 3.948,00			
Auxílio-saúde	R\$ 123,87	R\$ 743,22	R\$ 122,29	R\$ 733,74			
Auxílio-transporte	R\$ 26,65	R\$ 159,90	R\$ 3,11	R\$ 18,66			
Férias	R\$ 1.569,25	R\$ 9.415,50	R\$ 2.902,84	R\$ 17.417,04			
Gratificação natalina	R\$ 392,31	R\$ 2.353,86	R\$ 725,71	R\$ 4.354,26			
Encargos sociais	R\$ 1.035,71	R\$ 6.214,26	R\$ 1.915,88	R\$ 11.495,28			
TOTAL por servidor	R\$ -	R\$ 51.081,24	R\$ -	R\$ 90.218,16			
Número de cargos		65		157			
TOTAL anual		R\$ 3.320.280,60		R\$ 14.164.251,12	R\$ 17.484.531,72	R\$ 83.324.024,39	20,98%
*O cálculo considera os gastos atuais com as seguintes categorias: aposentado; ativo permanente; cedido; contrato temporário; estagiário; exercício descentralizado de carreira; instituidor de pensão; nomeado em cargo comissionado; requisitado e requisitado de outros órgãos. O cálculo considera o valor médio de aumento entre padrões da carreira para os servidores de cada carreira, devido às progressões.							

2025	Técnico em Informações Educacionais		Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais		Gasto total previsto com os novos servidores (Janeiro de 2025 a dezembro de 2025)	Estimativa da folha de pagamento (sem ingresso de servidores)*	Estimativa de aumento na folha de pagamento com o provimento adicional
	Mensal	Anual	Mensal	Anual			
Vencimento básico	R\$ 2.452,51	R\$ 29.430,12	R\$ 4.496,78	R\$ 53.961,36			
GDIAE 80 pontos	R\$ 1.880,00	R\$ 22.560,00	R\$ 2.955,20	R\$ 35.462,40			
GDIAE 20 pontos	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00	R\$ 738,80	R\$ 8.865,60			
Retribuição por titulação (RT)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.955,91	R\$ 23.470,92			
Gratificação por Qualificação (GQ)	R\$ 506,24	R\$ 6.074,88	R\$ -	R\$ -			
Auxílio-alimentação	R\$ 658,00	R\$ 7.896,00	R\$ 658,00	R\$ 7.896,00			
Auxílio-saúde	R\$ 123,87	R\$ 1.486,44	R\$ 122,29	R\$ 1.467,48			
Auxílio-transporte	R\$ 26,65	R\$ 319,80	R\$ 3,11	R\$ 37,32			
Férias	R\$ 1.769,58	R\$ 21.234,96	R\$ 3.382,23	R\$ 40.586,76			
Gratificação natalina	R\$ 442,40	R\$ 5.308,80	R\$ 845,56	R\$ 10.146,72			
Encargos sociais	R\$ 1.167,93	R\$ 14.015,16	R\$ 2.232,27	R\$ 26.787,24			
TOTAL por servidor	R\$ -	R\$ 113.966,16	R\$ -	R\$ 208.644,48			

Número de cargos		65		157			
TOTAL anual		R\$ 7.407.800,00		R\$ 32.757.183,36	R\$ 40.164.983,76	R\$ 85.277.639,47	47,10%
*O cálculo considera os gastos atuais com as seguintes categorias: aposentado; ativo permanente; cedido; contrato temporário; estagiário; exercício descentralizado de carreira; instituidor de pensão; nomeado em cargo comissionado; requisitado e requisitado de outros órgãos. O cálculo considera o valor médio de aumento entre padrões da carreira para os servidores de cada carreira, devido às progressões.							

2026	Técnico em Informações Educacionais		Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais		Gasto total previsto com os novos servidores (Janeiro de 2026 a dezembro de 2026)	Estimativa da folha de pagamento (sem ingresso de servidores)*	Estimativa de aumento na folha de pagamento com o provimento adicional
	Mensal	Anual	Mensal	Anual			
Vencimento básico	R\$ 2.550,62	R\$ 30.607,44	R\$ 4.631,68	R\$ 55.580,16			
GDIAE 80 pontos	R\$ 1.905,60	R\$ 22.867,20	R\$ 2.994,40	R\$ 35.932,80			
GDIAE 20 pontos	R\$ 476,40	R\$ 5.716,80	R\$ 748,60	R\$ 8.983,20			
Retribuição por titulação (RT)	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.014,26	R\$ 24.171,12			
Gratificação por Qualificação (GQ)	R\$ 517,32	R\$ 6.207,84	R\$ -	R\$ -			
Auxílio-alimentação	R\$ 658,00	R\$ 7.896,00	R\$ 658,00	R\$ 7.896,00			
Auxílio-saúde	R\$ 123,87	R\$ 1.486,44	R\$ 122,29	R\$ 1.467,48			
Auxílio-transporte	R\$ 26,65	R\$ 319,80	R\$ 3,11	R\$ 37,32			
Férias	R\$ 1.816,65	R\$ 21.799,80	R\$ 3.462,98	R\$ 41.555,76			
Gratificação natalina	R\$ 454,16	R\$ 5.449,92	R\$ 865,75	R\$ 10.389,00			
Encargos sociais	R\$ 1.198,99	R\$ 14.387,88	R\$ 2.285,57	R\$ 27.426,84			
TOTAL por servidor	R\$ -	R\$ 116.739,12	R\$ -	R\$ 213.439,68			
Número de cargos		65		157			
TOTAL anual		R\$ 7.588.042,80		R\$ 33.510.029,76	R\$ 41.098.072,56	R\$ 86.147.471,30	47,71%
*O cálculo considera os gastos atuais com as seguintes categorias: aposentado; ativo permanente; cedido; contrato temporário; estagiário; exercício descentralizado de carreira; instituidor de pensão; nomeado em cargo comissionado; requisitado e requisitado de outros órgãos. O cálculo considera o valor médio de aumento entre padrões da carreira para os servidores de cada carreira, devido às progressões.							

6.3. Adicionalmente, a Instrução Normativa nº 46, de 2020, relata a "necessidade de estudo de impacto de longo prazo da despesa de pessoal, de modo a fortalecer a capacidade institucional e a preservar o equilíbrio fiscal do Estado". A esse respeito, cabe pontuar que, em 2014 o Inep contava com 467 servidores. Em abril de 2023, o quantitativo reduziu para 368. Sendo assim, considerando a taxa histórica de vacância de 11% em cinco anos, estima-se que, em 20 anos, o acréscimo previsto de 48,2% com os novos servidores já seja absorvido devido às vacâncias, exonerações e aposentadorias.

6.4. Ainda assim, foi realizado estudo do impacto de longo prazo, conforme tabela e gráfico apresentados a seguir, tal como preconizado nos documentos Série Metodologias – Nº 01 Análise de Impacto Financeiro-Orçamentário aplicado à Gestão de Pessoas e Série Metodologias – Nº 02 Análise de Impacto Financeiro-Orçamentário do Provimento de Servidores, desenvolvidos pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, aplicando-se também os conceitos de impacto trazidos pela Portaria/SGP nº 3.700, de 04 de abril de 2018.

N	Ano	Cenário Base	Cenário de Projeção	Impacto	Impacto Mensal	Impacto Anual	Total Desembolsado
0	2023	R\$ 81.415.141,63	R\$ 81.415.141,63	R\$ -	-	-	
1	2024	R\$ 83.324.024,39	R\$ 100.808.556,11	R\$ 17.484.531,72	R\$ 2.914.088,62	R\$ 17.484.531,72	R\$ 17.484.531,72
2	2025	R\$ 85.277.639,47	R\$ 125.442.623,23	R\$ 40.164.983,76	R\$ 3.013.127,06	R\$ 40.164.983,76	R\$ 57.649.515,48
3	2026	R\$ 86.147.471,30	R\$ 127.245.543,86	R\$ 41.098.072,56	R\$ 3.083.126,22	R\$ 41.098.072,56	R\$ 98.747.588,04
4	2027	R\$ 87.026.175,60	R\$ 128.543.448,50	R\$ 41.517.272,90	R\$ 3.114.574,11	R\$ 41.517.272,90	R\$ 140.264.860,94
5	2028	R\$ 91.555.980,84	R\$ 133.496.729,93	R\$ 41.940.749,09	R\$ 3.146.342,77	R\$ 41.940.749,09	R\$ 182.205.610,02
10	2033	R\$ 96.321.567,27	R\$ 140.445.377,06	R\$ 44.123.809,79	R\$ 3.310.113,26	R\$ 44.123.809,79	R\$ 226.329.419,82
15	2038	R\$ 101.335.207,55	R\$ 147.755.708,69	R\$ 46.420.501,14	R\$ 3.482.408,19	R\$ 46.420.501,14	R\$ 272.749.920,96
20	2043	R\$ 106.609.813,16	R\$ 155.446.550,89	R\$ 48.836.737,73	R\$ 3.663.671,25	R\$ 48.836.737,73	R\$ 321.586.658,68
25	2048	R\$ 112.158.967,62	R\$ 163.537.709,63	R\$ 51.378.742,01	R\$ 3.854.369,24	R\$ 51.378.742,01	R\$ 372.965.400,69
30	2053	R\$ 117.996.961,48	R\$ 172.050.021,79	R\$ 54.053.060,31	R\$ 4.054.993,27	R\$ 54.053.060,31	R\$ 427.018.461,00
35	2058	R\$ 124.138.829,15	R\$ 181.005.408,88	R\$ 56.866.579,73	R\$ 4.266.060,00	R\$ 56.866.579,73	R\$ 483.885.040,73

6.5. Por fim, destaca-se que para a estimativa apresentada, no que se refere aos valores das remunerações dos servidores do Inep, utilizou-se como referencial a Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Cíveis e dos Ex-Territórios nº 82 de Fevereiro/2023, última versão encontrada no sítio eletrônico do [Portal do Servidor \(Tabela de Remuneração nº 82\)](#) na data de confecção da documentação encaminhada ao Ministério da Educação-MEC.

7. CONCLUSÃO

7.1. Fica evidenciado que o Instituto tem um déficit cada vez mais crescente de servidores nas principais atividades desempenhadas pela Autarquia, sobretudo àquelas relacionadas ao planejamento, coordenação e operacionalização dos Exames e Avaliações, bem como das ações voltadas à coleta e disponibilização de dados que fundamentam a melhor distribuição dos recursos públicos e desenvolvimento das políticas públicas educacionais.

7.2. Diante disso, resta claro e iminente a necessidade de autorização do pedido de concurso público encaminhado ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, de forma a viabilizar a recomposição da força de trabalho e consequente manutenção das atividades inerentes a Autarquia.

7.3. Sendo essas as contribuições desta COGEP/DGP, encaminha-se para o Gabinete da Presidência para adoção das medidas cabíveis.

Atenciosamente,

FABRÍCIO PEREIRA CORREIA
Coordenador de Administração e Legislação de Pessoas

DÉBORA GONÇALVES DE LIMA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Pereira Correia, Coordenador(a)**, em 15/06/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Coordenador(a) - Geral**, em 15/06/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179698** e o código CRC **44E32B27**.